

GP-RIM-1607/2025

Sorocaba, 22 de julho de 2025

Senhor Presidente,

Em atenção ao requerimento nº 1935/2025, de autoria do nobre vereador Rogério Pereira Marques e aprovado por esse Legislativo, no qual requer informações sobre o Ecoponto no bairro de Aparecidinha, encaminhamos a Vossa Excelência resposta exarada pela Secretaria do Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal.

Sendo só para o momento, subscrevemo-nos renovando os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

LUIZ HENRIQUE GALVÃO
Secretário de Relações Institucionais e Metropolitanas

Excelentíssimo Senhor
LUIS SANTOS PEREIRA FILHO
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal
SOROCABA - SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

SEMA - Gabinete da Secretaria

OFÍCIO SEMA-GS N° 956/2025

Ilma. Senhora

Amália Samyra Toledo Êgea

Secretária de Governo

Assunto: REQUERIMENTO 1935/2025 -VEREADOR ROGÉRIO PEREIRA MARQUES

N° do Processo: 3552205.404.000786857/2025-13

REQUER informações sobre o Ecoponto no bairro de Aparecidinha.

Em atenção ao requerimento 1935/2025, segue a resposta.

1-Em que fase se encontra o projeto de construção do Ecoponto no bairro de Aparecidinha?

Resposta: Informamos que no momento se encontra em fase de terraplanagem. Informamos também que o funcionamento dos Ecopontos está em conformidade com a Lei Municipal nº 8.614/2008. art. 4º.

2- Qual a previsão de início e término das obras do Eco ponto em Aparecidinha?

Resposta: Teve início em Julho/2025 com previsão de término em Agosto/2025.

3- Qual será a estrutura e capacidade do Eco ponto? Haverá atendimento para todos os tipos de resíduos inservíveis, como móveis, eletrodomésticos, entulhos e recicláveis?

Resposta: A estrutura do mesmo é de 600. metros capacidade para atendimento a todo o bairro e adjacentes, semelhantes a outros eco pontos.

4- A Prefeitura planeja alguma campanha de conscientização para orientar os moradores do bairro sobre o uso correto do Eco ponto?

5- Haverá fiscalização para coibir o descarte irregular de lixo nas áreas públicas próximas ao Eco ponto?

Resposta 4 e 5: Somente podem ser descartados nos Eco pontos os resíduos permitidos pela Prefeitura, justamente para garantir seu uso adequado e regular, por isso, que em todos os Eco pontos existem placas de orientação e funcionários treinados para não receber resíduos fora da classificação ou perigosos. Informamos também que para evitar o descarte irregular em áreas públicas, a Prefeitura disponibiliza quatro unidades de eco pontos espalhados pela cidade, onde os munícipes podem descartar gratuitamente até 01m³ de resíduos inertes.

6- Existe previsão para a instalação de outros eco pontos em bairros adjacentes a Aparecidinha?

Resposta: No momento não há previsão lembrando que conforme item 3 específica que a capacidade do mesmo atenderá todo o bairro e adjacentes.

7- Quais os critérios utilizados para a escolha do local do Eco ponto em Aparecidinha?

Resposta: Segue conforme Lei 8614/2008, art. 4º.

Sem mais para o momento, aproveito para renovar os votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Sorocaba, na data da assinatura digital.

ANTONIO GENEZZI LOPES

Secretário do Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Genezzi Lopes, Secretário**, em 21/07/2025, às 10:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0702624** e o código CRC **3CACF96C**.

Referência: Processo nº
3552205.404.00086857/2025-13

SEI nº 0702624